



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

1. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Administração do Município de Serranópolis de Minas/MG.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para licenciamento e disponibilização de sistema eletrônico de controle de ponto, em ambiente web, com acesso por aplicativo e navegador, destinado à gestão da jornada de até 450 servidores e colaboradores do Município de Serranópolis de Minas/MG, incluindo implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, recursos de registro com geolocalização, funcionamento online e offline, reconhecimento facial quando adotado pela Administração, gestão de jornadas, banco de horas, horas extras, faltas, férias e afastamentos, relatórios gerenciais e mecanismos de integração ou exportação de dados para o sistema de folha de pagamento, pelo período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para modernizar e centralizar o controle de frequência e jornada dos servidores e colaboradores municipais, reduzindo procedimentos manuais, retrabalho e inconsistências na apuração dos registros de ponto.

A solução permitirá maior rastreabilidade das marcações, acompanhamento de horários e escalas, controle de banco de horas, faltas, atrasos, férias e afastamentos, geração de relatórios gerenciais e melhor integração das informações utilizadas nas rotinas de gestão de pessoal e processamento da folha de pagamento.

A medida atende ao interesse público por proporcionar maior eficiência administrativa, segurança das informações, controle gerencial e racionalização das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação será processada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos de instrução previstos no art. 72 da mesma Lei.

Para o exercício de 2026, o limite atualizado previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é de R\$ 65.492,11, conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. O valor estimado da presente contratação encontra-se abaixo desse limite.

A adoção da dispensa deverá observar, ainda, a apuração do montante despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e a soma das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, de forma a afastar qualquer hipótese de fracionamento indevido da despesa.

5. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A Administração buscou referências provenientes de contratos e atas de registro de preços de outros órgãos públicos, porém não foram localizadas contratações com equivalência suficiente quanto às funcionalidades, quantidade de usuários, modelo de licenciamento, implantação, suporte, geolocalização, biometria e integração com folha de pagamento.

Diante dessa circunstância, a estimativa foi formada por pesquisa direta com três fornecedores especializados no ramo, conforme propostas juntadas ao processo administrativo.

Fornecedor	Período	Valor total
World Informática	12 meses	R\$ 25.800,00
TM Tech Informática e Segurança	12 meses	R\$ 24.000,00
Puntu Digital	12 meses	R\$ 10.200,00

Valor médio das propostas: R\$ 20.000,04

Menor proposta identificada: R\$ 10.200,00, apresentada pela empresa Puntu Digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A proposta de R\$ 10.200,00 para o período de 12 meses é inferior à média obtida na pesquisa de preços e corresponde ao menor valor entre as três cotações apresentadas, demonstrando, sob o aspecto econômico, compatibilidade com os preços coletados pela Administração.

A escolha da empresa Puntu Digital Inova Simples, ficará condicionada à confirmação, pelo setor responsável, de que a proposta atende integralmente às especificações do Termo de Referência e de que a empresa possui a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica necessária à contratação. Confirmados esses requisitos, estará demonstrada a razão da escolha do contratado e a vantajosidade da proposta.

7. ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar concluiu que a contratação de solução integrada em ambiente web é adequada à necessidade administrativa, uma vez que reúne licenciamento, hospedagem, implantação, parametrização, suporte, atualização e ferramentas de gestão em um único ambiente, reduzindo riscos de incompatibilidade e facilitando a fiscalização da execução.

O objeto não será parcelado, pois os módulos, serviços de implantação, hospedagem, suporte, gestão de dados e integração compõem solução tecnológica única e interdependente.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 13.709/2018, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais e, quando utilizado, de dados biométricos. A contratada deverá adotar medidas técnicas e administrativas de segurança, controle de acesso, confidencialidade e tratamento dos dados exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução do objeto.

9. MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE

Diante da necessidade demonstrada, da conclusão de viabilidade constante do Estudo Técnico Preliminar, das especificações estabelecidas no Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada, esta Secretaria Municipal de Administração manifesta-se favoravelmente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

prosseguimento da contratação direta para o objeto acima descrito, mediante dispensa de licitação em razão do valor.

O prosseguimento fica condicionado à confirmação da disponibilidade orçamentária, à verificação da habilitação do fornecedor, à análise da conformidade da proposta com o Termo de Referência, à justificativa definitiva da escolha do contratado e do preço, às manifestações técnicas e jurídicas cabíveis e à autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Após a autorização competente, deverá ser providenciada a divulgação do ato de contratação direta ou do extrato correspondente em sítio eletrônico oficial, observadas as demais exigências legais de publicidade aplicáveis.

Serranópolis de Minas/MG, 09 de setembro de 2026.

GRACILENE MAURENI SILVA AGUIAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Demandante
Município de Serranópolis de Minas/MG